



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

9ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa - Ano 2026 Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - Emissão de Parecer

Ata n.º 10/2026

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Yago de Pontes, realizada em seis de abril de dois mil e vinte e seis (06/04/2026), às 18 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise das seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 13/2026, Executivo Municipal. Ementa: “Autoriza o Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste/PR., a conceder subvenção social à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança do Sudoeste/PR., e dá outras providências.” e, Projeto de Lei n. 15/2026, Executivo Municipal. Ementa: “Autoriza a alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, e dá outras providências.” Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e tramitação das matérias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 06 de abril de 2026.

Presidente: Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva

Relator: Vereador Jose Danilo Locks

Membro: Vereador José Ivonei Boger



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 13/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA**

Objeto: Projeto de Lei nº. 13/2026.

Autoria: Executivo Municipal.

Protocolo na Câmara: 18/03/2026 - Enviado à Comissão: 30/03/2026.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 6 de abril de 2026.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: "Autoriza o Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste/PR., a conceder subvenção social à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança do Sudoeste/PR., e dá outras providências."

I - Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de projeto de lei ordinária, contendo oito artigos, que objetiva a autorização legislativa para a concessão de subvenção social à APAE, destinada ao custeio de suas despesas operacionais, assegurando o funcionamento de entidade filantrópica de reconhecida relevância para o Município.

II - Parecer

Após reunião da comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. A matéria é legal, pois atende ao estatuído quanto a sua origem e tramitação. A proposta atende ao interesse público uma vez que possibilita assegurar a continuidade dos atendimentos prestados pela entidade, especialmente às pessoas portadoras de necessidades especiais.

III - Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, deliberado em dois turnos de discussão e votação, votação simbólica, maioria simples, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:


Yago de Pontes M. da Silva (PSD)
Presidente-CPFOFF


Jose Danilo Locks (PODE)
Relator-CPFOFF


José Ivonei Boger (PSD)
Membro-CPFOFF

LIDO EM PLENÁRIO
EM 06/04/2026


DIRETOR